



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE

**DECLARO**, para fins de habilitação no **Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí – GO, sob as penas da lei, que **LI, COMPREENDI E CONCORDO INTEGRALMENTE** com todas as condições, exigências e disposições do referido Edital, do Termo de Referência, dos Anexos e da minuta contratual, declarando expressamente que:

Atendo integralmente a todos os requisitos exigidos no **Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS**, inclusive aqueles relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica, operacional e demais exigências previstas no instrumento convocatório;

Não estou impedido(a) de participar de licitações ou credenciamentos promovidos pelo Município de Itaberaí – GO, nem fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar, credenciar ou contratar com a Administração Pública, inexistindo, até a presente data, fatos impeditivos à minha habilitação, comprometendo-me a comunicar eventual ocorrência superveniente;

Tenho ciência de que a prestação dos serviços poderá ocorrer em quaisquer unidades integrantes da Rede de Atenção à Saúde, bem como em outras estruturas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração Pública;

**CONCORDO** expressamente que a execução dos serviços poderá ocorrer:

- a) nas dependências da unidade da própria CREDENCIADA, a qual possui infraestrutura física, equipamentos, aparelhos, insumos e aparatos técnicos necessários à execução dos serviços; e/ou
- b) nas unidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Itaberaí – GO, quando assim definido pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando equipamentos, aparelhos e dispositivos técnicos de propriedade da CREDENCIADA, devidamente regularizados, calibrados e compatíveis com os serviços prestados;

**DECLARO** que possuo plena capacidade técnica e operacional para a realização dos exames e procedimentos objeto do credenciamento, inclusive aqueles realizados com equipamentos próprios do prestador em unidades da rede municipal, como, exemplificativamente, eletrocardiograma e outros exames diagnósticos;

**DECLARO** que atendo integralmente às exigências sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em especial:

- a) a *RDC nº 786/2023*, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de laboratórios clínicos e serviços que realizam exames de análises clínicas;
- b) a *RDC nº 611/2022*, que estabelece os requisitos sanitários e de proteção radiológica para serviços de diagnóstico por imagem que utilizam radiações ionizantes; bem como todas as normas complementares aplicáveis a cada modalidade de exame;



**DECLARO** que mantenho regularizados todos os documentos exigidos para funcionamento e prestação dos serviços, incluindo cadastro no CNES, licenças sanitárias, autorizações legais, registros profissionais e demais exigências normativas pertinentes;

**ACEITO** expressamente a designação para diferentes locais, turnos, escalas, inclusive fins de semana, feriados e regime de plantão, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECLARO** ciência de que é vedada a cobrança direta ao usuário do SUS, a qualquer título, pelos serviços prestados no âmbito deste credenciamento;

**CONCORDO** integralmente com os valores constantes no ANEXO III do Edital de Credenciamento, declarando que os preços pactuados remuneram de forma plena e suficiente todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços;

**DECLARO** que **ACEITO** a Tabela de Preços adotada no **Edital de Credenciamento nº 001/2026 – FMS**, bem como eventuais atualizações aprovadas pelos órgãos competentes;

**DECLARO** que o valor da contratação abrange a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e legais, não gerando qualquer vínculo empregatício com o Município;

**DECLARO** que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente;

Estou ciente de que o descumprimento das condições ora aceitas poderá ensejar descredenciamento, rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis;

**DECLARO**, por fim, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por sua veracidade.

Itaberaí – GO, na data assinada no sistema.

Assinatura digital do Representante legal da Empresa